

PORTARIA Nº 024/2025

**Concede férias dos servidores no âmbito da
Câmara Municipal de Ibatiba.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no estatuto dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Renato Alvares Pereira, técnico contábil da Câmara Municipal de Ibatiba, o período de férias regulamentares referente ao exercício de 2024, de 04 a 23 de julho de 2025, totalizando 20 (vinte) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA
QUATRO DE AGOSTO DE 2025 (04/08/2025).

MARCUS RODRIGO FLORINDO AMORIM
Presidente